

DECRETO Nº 002482/21 de 1 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.04.301.0003.2.066-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
10.02.04.301.0003.2.066-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.042-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	39.000,00
10.02.10.301.0003.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
10.02.10.301.0003.2.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	26.000,00
10.02.10.301.0003.2.042-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Março de 2021

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal